

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal de J. Catarina Class.: _____

Data: 07.09.90 Pg.: _____

A barragem de Ibirama e os índios

Silvio Coelho dos Santos

No apagar das luzes do governo Sarney foi inaugurada a barragem de Ibirama. A obra não estava terminada. Faltavam os equipamentos necessários ao fechamento das comportas. Faltavam diversos complementos na área da bacia de contenção. Faltavam diferentes itens relativos às indenizações a que faziam jus às populações indígenas atingidas pelo empreendimento, tais como o término de estradas e a construção de casas, escolas, enfermaria, rede de água, etc.

Em seguida, o novo governo decide pela extinção do DNOS, órgão responsável pelo empreendimento. A situação difícil que há mais de 15 anos vinha sendo vivenciada pelos índios atingidos, em consequência dos efeitos perversos da barragem, se agravou rapidamente. A desativação do DNOS deixou essa população sem interlocutor, sem responsável pela solução dos problemas reais que estão sendo vividos. No caso, a omissão da Funai foi e é notória. Os diversos acordos, que há custa de muita luta haviam sido obtidos pelos índios junto ao DNOS e pelos quais teriam garantidos alguns direitos mínimos, acabaram não sendo cumpridos.

Foi neste contexto que os índios de Ibirama, mais uma vez, tomaram

a iniciativa para cobrar do governo aquilo que legitimamente têm direito. Decidiram invadir o acampamento da empresa construtora da barragem e ocupar as casas ali existentes. E ali estão há quase três meses esperando que haja decisão das autoridades competentes em atender seus reclamos.

Autoridades que até o momento estão fazendo "jogo de se esconder", ou, aquele outro, mais comum, pertinente a esfera de competência e geralmente traduzido numa prática "de eu não tenho nada com isto" ou "não é da minha área".

Em realidade o que está acontecendo em Ibirama é bem um retrato do Brasil presente. Um Brasil onde a apropriação do máximo dos recursos financeiros e de privilégios por uns poucos é a regra. A maioria da população vive em condições inadmissíveis quanto à saúde, educação, alimentação, trabalho e perspectivas de futuro.

Mas a população indígena de Ibirama não está disposta a se submeter às imposições de uma burocracia madrastra, conivente com os privilegiados. Ao contrário, essa população tem idéia clara sobre o que quer e de como conseguí-lo. Sabe que é minoria. Sabe que sofre uma longa história de violência, que tipificam o etnocídio e o genocídio. Assim, reage e luta. Primeiro, logrou superar suas divergências internas, refazendo alianças perdidas entre seus diversos líderes.

Depois, promoveu a invasão do acampamento de obras. A seguir, obteve apoio de dezenas de entidades civis, em particular de Indigenistas, missionários, antropólogos, ecologistas, etc, e contactou com as esferas legais, em particular a Procuradoria Geral da República. Diversas reuniões foram realizadas. Todas visando interlocutores capazes de tomar as decisões necessárias e justas, nos prazos mais urgentes possíveis. Tais interlocutores, porém, ainda não se dignaram a aparecer.

Neste quadro, parece, só uma última alternativa se impõe. A barragem de Ibirama deve ser interdita. As Procuradorias da República e do Estado, que por dispositivos constitucionais tem que defender os interesses dos indígenas, bem como de toda a população, na condição de guardiães das leis, caso os indígenas assim reivindicarem, não terão outra forma de agir. Interditar a barragem, talvez obrigue a tomada das decisões políticas necessárias à minimização dos problemas vivenciados pela população indígena. População que vai ter o ônus de conviver com o lago de contenção. População que na condição de minoria étnica tem direito à proteção do Estado brasileiro, da Organização das Nações Unidas e da própria humanidade.

Silvio Coelho dos Santos é antropólogo na UFSC